

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO BAHIA

AVISO DE DOAÇÃO DE BENS 01/2019

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CAMPO FORMOSO – PRM/CF, sediada na Rua Antônio Teixeira Palha, nº 206, Centro, Campo Formoso/Bahia, CEP 44.790-000, por intermédio da Comissão, instituída pela Portaria nº 40, de 20 de fevereiro de 2019, da Excelentíssima Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria da República no Estado da Bahia, TORNA PÚBLICO que procederá à doação dos bens elencados no Anexo I deste instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e na Instrução Normativa MPF/SG/SA N. 01/1993.

- 1 O presente Aviso contempla a doação de bens conforme descritos no Anexo I.
- 2 Os órgãos e entidades interessados deverão encaminhar suas solicitações no período de 03/06/2019 a 17/06/2019, em documento dirigido ao Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado da Bahia, mediante o modelo constante no Anexo II deste Edital.
 - 2.1 Os solicitantes deverão indicar quais os bens a que tem interesse;
- 2.2 A solicitação do órgão ou entidade interessada deverá identificar a pessoa que detenha poderes para a prática do ato, assim como a pessoa que receberá os bens e assinará o respectivo Termo de Doação.
- 3 As solicitações deverão ser entregues no Protocolo, na sede da Procuradoria da República em Campo Formoso, observando-se o horário de atendimento ao público.
- 4 Considerando a legislação vigente, a doação dos bens será efetivada conforme a seguinte ordem de preferência:
 - 4.1 Ramos do Ministério Público da União, órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional ou para outro órgão integrante de qualquer dos demais Poderes da União;
 - 4.2 Órgãos e entidades dos Estados, Municípios e Distrito Federal;
 - 4.3 Instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).
- 5 Os requerimentos dos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional ou outro órgão integrante de qualquer dos demais Poderes da União, e, ainda, dos órgãos e entidades dos Estados, Municípios e Distrito Federal deverão ser instruídos com os seguintes documentos:
 - 5.1 Cópia autenticada do ato de nomeação ou posse do representante legal, dispensada a autenticação na hipótese de documento publicado no Diário Oficial, devendo indicar os dados da publicação.
- 6 As instituições filantrópicas interessadas deverão apresentar requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

- 6.1 Estatuto e ata da eleição da diretoria, registrada em cartório, comprovando designação dos membros, com os mandatos vigentes na data do pedido;
- 6.2 Decreto do Governo Federal reconhecendo a instituição como de utilidade pública;
- 6.3 Certidão de Regularidade atualizada, emitida pelo Ministério da Justiça (Portaria SNJ nº 24, de 11 de outubro de 2007);
- 6.4 Certificado expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social CNAS (Art. 33, §2°, da Lei n° 8.742/93 LOAS).
- 7 As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Social deverão apresentar requerimento acompanhado dos seguintes documentos:
 - 7.1 Estatuto e ata da eleição da diretoria, registrada em cartório, comprovando designação dos membros, com os mandatos vigentes na data do pedido;
 - 7.2 Certidão de Regularidade atualizada, emitida pelo Ministério da Justiça (Art. 6°, §1°, da Lei n° 9.790/99 Lei das OSCIP's, e Portaria SNJ n° 24, de 11 de outubro de 2007).
- 8 Poderão ser exigidos outros documentos considerados necessários pela Comissão, bem como documentos originais para comprovação de autenticidade de cópias de documentos entregues.
- 9 A retirada dos bens deverá ser previamente agendada junto à Coordenadoria, pelo telefone (74) 3645-4100, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do agendamento, sob pena do material selecionado ser(em) oferecido(s) a outro(s) órgão(s) que tenha(m) interesse.
- 10 As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte correrão integralmente por conta do solicitante.
- 11 Os casos omissos porventura existentes serão resolvidos em conformidade com a legislação vigente.

Campo Formoso, 29 de maio de 2019

Diana Carla Miranda Carvalho Presidente Comissão Instituída pela Portaria PR/BA nº 40/2019

ANEXO I

Lista de bens e classificação

| | PATRIMÔNIO | DESCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|----|------------|---|---------------|
| 1 | 14005060 | ARMARIO ALTO EM MADEIRA - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO FREIJO - PORTAS: 02 - PRATELEIRAS: 03 | Antieconômico |
| 2 | 14011168 | ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO FREIJO - PORTAS: 02 - PRATELEIRAS: 01 - DESCRICAO COMPLEMENTAR: MARCA ROAL | Antieconômico |
| 3 | 14007800 | ESTANTE EM MADEIRA - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO FREIJO - PRATELEIRAS: 03 - PORTAS: 02 - DESCRICAO COMPLEMENTAR: ALTA - MARCA: TN - MEDIDAS: 1020 X 2200 X 500MM | Antieconômico |
| 4 | 14003523 | MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA FORMATO EM L - DESCRICAO COMPLEMENTAR: OPERACIONAL, NA COR BEGE - ESTRUTURA: EM METAL - TONALIDADE/ACABAMENTO: LAMINADO MELAMINICO - MEDIDAS: 1,20X1,20 | Antieconômico |
| 5 | 14003094 | POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM METAL | Antieconômico |
| 6 | 14003065 | POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM METAL | Antieconômico |
| 7 | 14003058 | POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM METAL | Antieconômico |
| 8 | 14003078 | POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM METAL | Antieconômico |
| 9 | 14003032 | POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM METAL | Antieconômico |
| 10 | 14003063 | POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM COURVIM - COR: AZUL - ESTRUTURA: EM METAL | Antieconômico |
| 11 | 14003117 | POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - COR: BEGE - ESTRUTURA: EM METAL | Antieconômico |
| 12 | 14003033 | POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO EM TECIDO - COR: BEGE - ESTRUTURA: EM METAL | Antieconômico |
| 13 | 14010313 | VENTILADOR DE AR DE COLUNA/PEDESTAL - MARCA: LOREN SID | Antieconômico |
| 14 | 14300793 | APOIO PARA PES - MARCA: MULTIVISAO | Irrecuperável |
| 15 | 14300815 | APOIO PARA PES - MARCA: MULTIVISAO | Irrecuperável |
| 16 | 14300854 | APOIO PARA PES - MARCA: MULTIVISAO | Irrecuperável |

ANEXO II

(MODELO)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA

(ÓRGÃO), neste ato representado pelo seu (CARGO), Sr(a) (NOME), CPF n.° (CPF), nos termos da Lei n. 8.666/93 e na Instrução Normativa MPF/SG/SA N. 01/1993 e na forma do item II do Aviso de Doação de Bens 01/2019, vem à presença de Vossa Excelência requerer a doação do(s) bem(ns) constantes da relação abaixo:

| PATRIMÔNIO | DESCRIÇÃO DO BEM |
|-------------------------|---|
| | o), CPF n.º, telefone n.º Requerente, receber os bens no local em que se encontram |
| Atenciosamente, | |
| (LOCAL), (DIA)/(MÊS)/(A | NO). |
| (NOME) (CARGO) | |